



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 11/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 10/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denomina Prédio Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Dr. Cláudio Cavalcanti de Novaes, o prédio público – Estratégia de Saúde da Família – ESF – localizado na Rua Alcina Torres de Araújo, 135, Centro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a afixar placa com a denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de março de 2025.

GILBERTO QUIRINO
DE SA:69881081491
GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente

Assinado de forma digital por
GILBERTO QUIRINO DE
SA:69881081491
Dados: 2025.03.20 09:22:07 -03'00'